



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.77-

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Abril de 1.953

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira e Plínio Genta

SECRETÁRIO:- Plínio Genta e Antonio Cruz

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Perfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta, Manoel Fernandes Barbeiro e José Gonçalves, num total de 14 (quatorze) vereadores.

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a sessão.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:  
Ofício do sr. Prefeito Municipal sobre a indicação n. 20/53;  
Ofício do sr. Prefeito Municipal sobre a indicação n. 21/53;  
Ofício do sr. Prefeito Municipal sobre a indicação n. 19/53.  
Ofício do sr. Prefeito Municipal sobre a indicação n. 18/53.  
Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 22/53.  
Ofício do sr. Prefeito Municipal sobre o requerimento n. 34/

53. Ofício do sr. Prefeito Municipal sobre o requerimento n. 37/53.

Ofício do sr. Prefeito Municipal encaminhando cópia do Decreto n. 535.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, solicitando suplementação de verba, por aumento em projeto já enviado à Câmara.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, solicitando o arquivamento da Mensagem n. 8/53.

Ofício-Circular da Câmara Municipal de Lins, transmitindo por cópia o requerimento n. 43/53.

Circular da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, comunicando composição de sua Mesa.

Ofício da Câmara Municipal de Araras, encaminhando cópia do requerimento de autoria do vereador Francisco Graziano.

Circular da Câmara Municipal de Ubirajara, comunicando eleição de sua Mesa.

Circular da Câmara Municipal de Terra Roxa, comunicando eleição de sua Mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTADO DE SÃO PAULO



-f1s. 78-

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de Abril de 1.953. = = = = = - - - - -

O sr. Presidente submeteu-a à discussão. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, solicitou que a retificasse para excluir na página 76 a corrigenda do vereador José Porfírio, ao vereador Domingos Eduardo Bez, cujo texto é o seguinte "O sr. José Porfírio, da Mesa, corrigiu o vereador Eduardo Bez, dizendo que não é plesbécito, mas sim plesbírito.", fez, ainda, sentir à Casa que ambos estavam errados pois o termo certo é plebiscito, é derivado de plébeo, e mais ainda que questões dessa natureza não devem constar de ata = = =

O sr. José Porfirio, com a palavra, disse que naturalmente havia sido erro de redação, pois não disséra plesbírito, mas sim plebiscito. = = = =

O sr. Presidente esclareceu que o fato constou da áta em virtude de ser sido verificado quando o sr. José Porfírio servia como Secretário, e em hipótese alguma a Mesa poderia deixar de constar de áta as questões com ela relacionadas.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta da matéria constante do Expediente.=====

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.==

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.==

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento. = = = = =  
Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.79-

a localização da feira livre.=====

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

Projeto de Resolução do sr. Manoel Galdino de Carvalho, sobre - alteração da redação do § 1º, do artigo 30º, do Regimento Interno.=====

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado - objeto de deliberação.=====

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes.=====

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a instituição de uma Comissão para julgamento do concurso de anúncios luminosos.=====

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

Requerimento do sr. José Porfírio solicitando a inserção em áta de um voto de congratulações pela passagem do aniversário natalício do exmo. sr. Getúlio Vargas, Presidente da República.=====

O sr. Presidente submeteu a votação.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, para encaminhar a votação, depois de justificar encaminhou a Mesa um substitutivo ao requerimento, sobre a inserção do voto de congratulações e mais ainda, formulando votos para que sua exceléncia não se esqueça do compromisso jurado de manter o País as instituições democráticas restauradas em 1.946. Na sua justificativa ventilou o motivo da sua divergência ao requerimento como está redigido, bem como focalizou o sr. Getúlio Vargas na qualidade de Dítador no período do Estado Novo de 1937, fez sentir a Casa que a União Democrática Nacional deseja que as instituições democráticas sejam mantidas, sendo uma das suas principais finalidades. Abordou fatos históricos e atuais, dizendo do golpe que já se preparava no Catete para derrubar o atual regime, pôs em relevo as palavras do Presidente da República, em que disse que "o povo faria a justiça pelas suas próprias mãos", e criticando-as disse o orador que o Governo era o primeiro a incentivar a revolta do povo. Teceu comentários sobre a criação dos ministérios, dizendo que tudo no governo atual é confusão, e finalizando pediu a Casa a aprovação do seu substitutivo.=====

O sr. José Porfírio, com a palavra, para encaminhar a votação, disse que discordava do sr. Delfim Augusto Faria, no tocante as suas afirmações, e tinha a acrescentar que sua exceléncia o Presidente da República, unicamente não era o culpado da situação nacional, pois, também a Câmara e o Senado, governam a Nação. Focalizou a questão da seca do nordeste, e disse que o governo não pode fazer chover.

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o Congresso Nacional nunca negou leis ao Governo da República, e ademais a maioria do Congresso é do Governo. =====

O sr. José Porfírio, focalizou a questão das cartas, pedindo a renúncia do Presidente da República, e afirmou que isto sim era ato impatriótico.=====

O sr. João Tarora, em aparte, disse que muitas mensagens estão dormindo no Congresso e porque os deputados da U.D.N. não tomam providências para o andamento das mesmas.=====

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, reafirmou que tendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 80-

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que justamente -  
eixtem leis, mas estas são falhas. =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, disse que não era a primeira vez que a Casa votava requerimentos dessa natureza, e que estudando o assunto sua bancada dava preferência ao substitutivo do sr. Delfim Augusto Faria. = = =

O sr. Presidente submeteu, primeiramente, a votação o substitutivo do sr. Delfim Augusto de Faria, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

0 sr. Presidente submeteu a discussão. = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência, e submeteu a discussão o requerimento do sr. Domingos Eduardo Bez. = = = = = = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, disse que apenas queria encaminhar -  
uma cópia da representação ao sr. Prefeito Municipal. = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra disse que não poderia concordar com o requerimento do sr. Domingos Eduardo Bez, e que este estava errado na forma da sua apresentação devendo ser por meio de indicação. = = = = = = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que o Regimento Interna faculta requerer o encaminhamento de qualquer documento ao sr. Prefeito ou quem



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 81-

quer que seja.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, concluiu sugerindo a retirada do requerimento e a apresentação de uma indicação.=====

O sr. Delfim Augusto de Faria, com a palavra, disse que com muit acerto foi a sugestão do sr. Dantas Ramalho, e acertado tambem estava o sr. Domingos Eduardo Bez ao pleitear a medida ao sr. Prefeito Municipal, e mais ainda se nenhuma providência havia sido tomada a respeito da construção da ponte.=====

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que a única medida foi a de mandar o sr. Julio Pinheiro, Fiscal de Estradas, ao local para a devida verificação.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, disse que jamais a Câmara poderia forçar o Executivo a promover qualquer obra, se este não estiver em condições de realiza-las.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que efetivamente não poderia, porém a Câmara poderia indicar tantas vezes quantas forem necessária, bem como criticar a administração por não a atender. Sugeriu ainda a retirada do requerimento.=====

O sr. Dácio Alves Natél, em aparte, disse que o Regimento Interno prevê o direito a qualquer vereador de requerer ou indicar tudo o que for em benefício da coletividade, mas, adiantava que o Prefeito não descuidou do que foi indicado pela Câmara.=====

O sr. João Tarora, com a palavra, novamente expos toda a questão, e frizou que o mais aconselhável seria a retirada do requerimento.=====

O sr. Domingos Eduardo Bez, solicitou a retirada do requerimento.=====

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. Domingos Eduardo Bez.=====

O sr. Domingos Eduardo Bez, encaminhou à Mesa uma indicação ao sr. Prefeito Municipal, sobre a reconstrução da ponte da Agua "A".=====

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

O sr. Domingos Eduardo Bez, encaminhou à Mesa um projeto de lei, dispondo sobre isenção de emolumentos e taxas para as construções que forem feitas em Jafa.=====

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação.=====

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes.=====

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores.=====

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a fazer a chamada para a Ordem do Dia.=====

O sr. Secretário fez a chamada dos srs. vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 82-

O sr. Presidente submeteu a segunda votação o projeto de lei - 71/52 (setenta e um), do vereador José Caio de Gois Artigas, dispendo sobre a instituição do "Dia do Município", tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 71/52.=

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 7/53.=

O sr. Presidente submeteu a 2<sup>a</sup> votação o projeto de lei nº - 4/53 (quatro) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 1.116.000,00 (hum milhão cento e dezesseis mil cruzeiros) e um crédito suplementar de Cr. \$ 109.941,60 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei nº 4/53.=

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, disse que apesar de ter a certeza da constitucionalidade do projeto, quiz oferecer oportunidade à Casa para melhor estuda-lo, pelo adiamento de quatro sessões, proposta, mas, em face do novo requerimento, com prazer retiraria o seu requerimento. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondeu afirmativamente. = = =

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, retirando o requerimento de adiamento da discussão. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, falou pela inconstitucionalidade do projeto e disse que a Câmara deveria tomar cuidado absoluto para não ver - um seu ato anulado. Focalizou o caso de Pompeia, em que o juiz de direito, anulou - lei igual e citou outros exemplos, e, finalizando justificou seu voto favorável ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 83

requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas.=====

O sr. João Tarora, solicitou a leitura do requerimento.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário que procedesse a leitura do requerimento.=====

O sr. Secretário leu o requerimento.=====

O sr. João Tarora justificou seu voto favorável ao requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Caio de Gois Artigas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente mandou encaminhar à Comissão de Justiça, o projeto de resolução n. 1/53.=====

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei nº 23/52, do sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre a criação de um cargo de Fiscal da Economia Popular, com parecer contrário da Comissão de Justiça.=====

O sr. Plínio Genta assumiu a Presidência.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse que ainda se favorável fosse o parecer da Comissão de Justiça, seria contra o projeto, visto a impossibilidade da criação do cargo de Fiscal da Economia Popular, pois, pouco adiantaria a fiscalização local em virtude do mal não residir no interior e sim na Capital do País, onde não há governo e tudo está entregue a mercê da sorte. Focalizou justificando o escândalo da carne verificada na COFAT, e que nenhuma providência foi tomada pelo Presidente da República para punir os culpados.=====

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, fez sentir ao orador que o caso citado se passou com fornecedores de gado do Triângulo Mineiro.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, agradecendo o aparte disse que o vereador Domingos Eduardo Bez estava colaborando consigo na elucidação do assunto, e continuando fez sentir a Casa que admirava a boa vontade do sr. Prefeito Municipal em querer resolver o problema, porém não seria feliz na sua pretensão.=====

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que o que precisava fazer era acabar com os tubarões e com os "baleonatos".=====

O sr. Eduardo Bez, em aparte, falou sobre o caso da exportação do açúcar a Cr. \$ 1,00 o quilo, quando se consome no Brasil a mais de Cr. \$ 5,00.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo aos apartes, disse que somente um é culpado da situação e este é o próprio Presidente da República, que não cuida como deveria cuidar dos problemas nacionais, e não toma providência alguma para debelar a crise em todos os setores como é vista.=====

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que o Brasil poderia produzir muito mais se não fosse a crise de energia elétrica, os racionamentos etc.

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte, perguntou a quem estava afetada essas providências.=====

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que naturalmente ao Governo.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, concluindo louvou a Comissão de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fls.84

Justiça pelo parecer contrário ao projeto e justificou o voto contrário de sua bancada.

O sr. José Porfírio, com a palavra, inicialmente contestou o sr. Delfim Augusto Faria, pelas acusações feitas ao Presidente da República, e disse mais que não cabe a responsabilidade tão somente ao Chefe da Nação, pois sua excelência não é absoluto, e tem que prestar contas ao Congresso Nacional.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que as medidas de ordem executivas são tomadas pelo Presidente da República e o Congresso apenas vota as leis.=====

O sr. José Porfírio, continuando disse que seja como for o sr. Getulio Vargas não é o unico culpado, e, quanto as insinuações feitas por alguns vereadores a sua pessoa, através de olhares, quando se fala contra o Presidente da República ou contra o seu partido, queria deixar claro que não tinha por habito viver preso aos chefitismo político, e pautava sua conduta bem como seus atos unicamente no sentido do direito.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, perguntou ao orador se a roubalheira do gado e da carne divulgada pela imprensa esta certa.=====

O sr. José Porfírio, respondendo ao aparte, disse que o assunto fugia as atribuições da Casa e cabia aos órgãos superiores conhecê-lo.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassumiu a Presidência.=====

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que quem nomeia o Presidente da COFAP e dos institutos é o Presidente da República, portanto as pessoas nomeadas devem ser de sua absoluta confiança.=====

O sr. José Porfírio, continuando disse que muitas questões não chegam ao conhecimento do Presidente da República, e por este motivo muitas vezes sua excelência não toma as providências que se fazem precisas.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que a função do Presidente da República é conhecer todo o assunto que diz respeito aos interesses da Nação, pois é responsável por Ela.=====

O sr. José Porfírio, continuando disse que a situação nacional remonta aos tempos do Império é o próprio sistema de governo.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o projeto Raul Pila, através do parlamentarismo poderá solucionar a situação.=====

O sr. José Porfírio, continuando, disse que todas essas tristezas vêm do Império, pois, as Constituições não conhecem determinados problemas que deveriam conhecer.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que pelo contrário toda glória veio do Império e toda miseria e tristeza veio do Estado Novo de 1.937.=====

O sr. José Porfírio, concluiu dizendo que absolutamente não endossa erros do Presidente da República.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que no regime presidencialista o Presidente da República é o responsável por tudo.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra justificou o parecer contrário da Comissão de Justiça.=====

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.85-

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o parecer n. 10/53, da Comissão de Justiça, contrário ao projeto de lei n. 23/52, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de um cargo de Fiscal da Econômica Popular, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou que em face da aprovação do parecer n. 10/53, da Comissão de Justiça, estava rejeitado o projeto por unanimidade.=====

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento nº 87/52, do sr. André Martinez Sanches, interpondo recurso contra ato do sr. Prefeito Municipal, relativo a isenção de imposto predial urbano, juntamente com o parecer n. 12/53, da Comissão de Justiça, favorável ao recurso.=====

O sr. Presidente esclareceu que esse parecer não havia, por engano, sido distribuído por cópia, e convidou o sr. Secretário a proceder a sua leitura.=====

O sr. Secretário leu o parecer.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, expos o assunto, e fez sentir a Casa que o sr. Prefeito Municipal na época em que o sr. André Martinez Sanches requereu a isenção não poderia te-la concedido, pois, não havia lei isentando os prédios construídos no período de 1º de janeiro a 27 de junho de 1.951, e, posteriormente pela lei n. 245, de 26 de Dezembro de 1.952, tais prédios foram isentos, e em face dessa lei é que a Comissão de Justiça opinou pelo provimento do recurso.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, disse que estava de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, porém, era necessário saber o prazo certo para requerer a isenção, segundo a lei n. 245/52, pois, tanto o interesse da municipalidade como o interesse do contribuinte não poderiam ser prejudicados.=====

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, disse que o prazo é o estabelecido na lei n. 42/48, e pode ser requerido a qualquer época.=====

O sr. Delfim Augusto Faria, concluindo justificou o voto favorável de sua bancada ao parecer n. 12/53, da Comissão de Justiça.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o parecer n. 12/53, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o parecer n. 12/53, bem como o projeto de resolução n. 2/53, que dele faz parte, dando provimento ao recurso.=====

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta.=====

O sr. Presidente deu a palavra para EXPLICAÇÃO PESSOAL. =====

O sr. Presidente declarou encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu Abreu Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.=====

P. A. de S.  
PRESIDENTE  
Abreu  
SECRETÁRIO